

LEI Nº 761/87.

De 22/setembro/1987.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL".

CLÁUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. CLÁUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

SANDRO GALVÃO DE ALMEIDA.

- Secretário -